

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS/FUNÇÕES

CARGOS	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS
Auxiliar de Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"> -Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; -Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; -Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; -Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; -Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; -Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; -Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica no que diz respeito às atribuições do ASB; -Participar das atividades de educação permanente; -Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; -Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; -Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; -Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; -Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; -Organizar a agenda clínica; -Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; -Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
Educador Social	<ul style="list-style-type: none"> -Executar serviços ligados ao trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Município; -Garantir a atenção, defesa e proteção às pessoas em situações de risco pessoal e social, assegurando seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento; -Atuar na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos.
Técnico Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> -Executar atividades Administrativas semiespecializadas que requerem discernimento e envolvam responsabilidades sob orientação de outrem nas várias unidades da Instituição.

Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> -Executar atividades específicas de enfermagem em geral; -Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; -Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; -Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; -Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; -Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> -Prestar assistência de caráter social aos indivíduos carentes da comunidade, diagnosticando e analisando as necessidades materiais, financeiras e psicossociais, bem como promover a integração dos servidores no ambiente de trabalho através de orientação e acompanhamento.
Educador Físico	<ul style="list-style-type: none"> -Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; -Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; -Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; -Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção; -Desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; -Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; -Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; -Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; -Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; -Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; -Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população. Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a corresponsabilidade; -Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos; -Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;

	<ul style="list-style-type: none"> -Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; -Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social e combate à violência nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte, lazer e das práticas corporais; -Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço; -Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; -Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; -Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; -Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, das atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; -Promover ações e parcerias com outros setores junto aos demais setores e parceiros do setor público localizado na área adstrita ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais presentes no território visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as referidas práticas; -Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> -Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; -Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; -Coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; -Participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; -Responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde.
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> -Desenvolver atividades de análise e manipulação de insumos e produtos farmacêuticos; -Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; -Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; -Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; -Realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços.
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> -Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fisioterapia, que promovam a reabilitação física do paciente; -Executar atividades de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas

	utilizando protocolos e procedimentos de fisioterapia; -Realizar diagnósticos e prognósticos. Orientar familiares sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.
Fonoaudiólogo	-Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fonoaudiologia, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição.
Nutricionista	-Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação para as creches, hospitais e estabelecimentos de ensino do Município, avaliando o estado de carências nutricionais dos comensais, elaborando cardápios e dietas e orientando na preparação dos alimentos a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados.
Odontólogo - Clínico Geral	-Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação em geral, de acordo com a respectiva especialidade; -Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos; -Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal, individual e coletiva; estabelecer diagnóstico e prognóstico de saúde bucal, interagindo com profissionais de outras áreas da saúde; -Zelar pela proteção, recuperação e/ou reabilitação bucal da população.
Pedagogo	-Planejar, orientar, coordenar e supervisionar atividades técnico-pedagógicas e administrativas na área de desenvolvimento de pessoal e profissional dos servidores municipais; -Elaborar e executar planos e programas de trabalho visando à estimulação cognitiva e de psicomotricidade de crianças; -Realizar pesquisa e planejamento educacional; -Atuar na área de educação especial e no desenvolvimento das atividades; -Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo entre setores e/ou Secretarias e associações comunitária; -Elaborar e executar planos, programas e projetos na área pedagógica; -Ministrar treinamentos para funcionários e profissionais que atuam com crianças, adolescentes, adultos e idosos.
Psicólogo	-Coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmico da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica, ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento pessoal.
Terapeuta Ocupacional	-Planejar e desenvolver a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.